

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, incisos II e IX, do Regimento Interno do SLU, e tendo em vista a competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução nº 09, de 04 de março de 2022 ([81337609](#)), publicada no Boletim Administrativo nº 11, de 11 de março de 2022, que instituiu a comissão para realizar a implantação e monitoramento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS da sede do SLU, tendo em vista a recomendação proposta pela Gerência de Sustentabilidade, por meio do Memorando Nº 2/2024 ([133693668](#)), referendada pela Diretoria Técnica ([143334460](#)).

Art. 2º Esta Instrução entre em vigor na data da sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 30, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente para o planejamento de contratação, estudos preliminares, gerenciamento de risco e elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência em obediência à Instrução Normativa nº 03/2021 - SLU/DF, instituída por intermédio da Instrução nº 19 de 07 de fevereiro de 2023 ([105524274](#)), publicada no Boletim Administrativo nº 06, pág. 02, de 08 de fevereiro de 2023 ([105613981](#)), e alterações posteriores, objeto do processo nº [00094-00003810/2019-06](#).

Art. 2º Designar o servidor JOSE DURVAL DE PINA VASCONCELOS SOUZA, matrícula nº 83499-8, para compor a referida Comissão, conforme solicitação contida no Despacho – SLU/PRESI/DILUR ([143941609](#)).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 18 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RUBENS BARROZO DA SILVA matrícula 83.881-0, como Executor Titular e ROGER FRAGOSO SOUZA, matrícula nº 84.009-2, como executor suplente para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato Múltiplo nº 9912463073, celebrado entre esta Autarquia e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a prestação pelos correios, de serviços e venda de produtos, que atendem às necessidades da contratante - Processo SEI-GDF Nº: 00094-00002016/2024-02.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

Diretora de Administração e Finanças - Substituta

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças
---	--